



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.504, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre alterações no currículo pleno dos Cursos de Educação Artística – Licenciatura Plena – Habilitação Música do Instituto Villa-Lobos do CLA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 05 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o processo nº 23102.200.197/2001-21, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina obrigatória PRÁTICA DE ENSINO III, com a carga horária de 120h/aula (04 créditos práticos), sem pré-requisito a ser oferecida pelo Departamento de Educação Musical.

Art. 2º - Fica aprovada a criação das disciplinas optativas PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO IV, V e VI com 45h/aula (01 crédito teórico e 01 crédito prático) cada, sem pré-requisito entre elas oferecidas pelo Departamento de Educação Musical.

Art. 3º - Ficam aprovadas as alterações das cargas horárias das disciplinas obrigatórias PRÁTICA DE ENSINO I e II, ambas com 150h/aula (04 créditos teóricos e 03 práticos), que passam a ter 90h/aula (03 créditos práticos) cada, oferecidas pelo Departamento de Educação Musical, eliminando a exigência de pré-requisitos entre elas.

Art. 4º - Ficam aprovadas as alterações de cargas horárias das disciplinas obrigatórias PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO I, II e III, com 30h/aula (02 créditos teóricos) cada, que passam a ter 45h/aula (01 crédito teórico e 01 crédito prático), oferecidas pelo Departamento de Educação Musical, eliminando a exigência dos respectivos pré-requisitos.

Art. 5º - Fica aprovada a obrigatoriedade da relação de co-requisitos entre as disciplinas PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO I, II e III e as disciplinas PRÁTICA DE ENSINO I, II e III, respectivamente.

Parágrafo único – O aluno poderá cursar as disciplinas de forma não seqüencial, de acordo com suas expectativas e perfil profissional pretendido desde que atenda ao disposto do caput deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 2004.


Pietro Novellino
Reitor